

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CODAJÁS/AM

CNPJ nº 42.224.598/0001-42

Rua João Pessoa, S/N, Centro – Codajás/AM – CEP 69450-000

extrajudicialcodajas@hotmail.com | (97)98435-8502



REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO NARRATIVA DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº 1.488

PROTOCOLO Nº 81. ADRIANNE SANCHES SOARES DA SILVA, Tabeliã e Oficial de Registro da Comarca de Codajás, Estado do Amazonas, atendendo a pedido de parte interessada, e nos termos da legislação vigente, **CERTIFICA** que, revendo o acervo deste cartório extrajudicial, verificou constar matriculado o imóvel a saber: “Matrícula nº 1.488, folhas 75, Livro 2-G. **Imóvel:** Um Imóvel Público, localizado na Rua Ferreira Pena, s/n, Centro, medindo 08m (oito metros) de largura, por 09m (nove metros) de comprimento, com uma sala, uma suíte, um quarto, uma cozinha, um banheiro social, cobertura de brasilit, piso em cerâmica, muro em alvenaria e grades de ferro, com instalações elétrica e hidráulica, em perfeito estado de conservação e funcionamento, edificado em um terreno medindo 10m (dez metros) de frente, por 14m (quatorze metros) de fundo, com os seguintes limites: Frente, Rua Ferreira Pena; Fundos, Francisco Brasil da Costa; Lado Direito, com a Rua João Pessoa e Lado Esquerdo, com o imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal. O imóvel foi adquirido por Doação da Prefeitura Municipal de Codajás, com sede na Rua 05 de Setembro, s/n, Centro, CGC/MF nº 04.263311/0001-71, neste ato representado por seu Prefeito Titular, Dr. Abraham Lincoln Dib Bastos, brasileiro, maior, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 558.568-SSP-Am, CPF/MF nº 314.026.582-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Eduardo Ribeiro, s/n, Centro, amparado pela Lei Municipal nº 240/08, de 18 de novembro de 2008. Proprietário: Ministério Público do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 04.153748/0001-85, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 7.945, CEP nº 69.030.480, Bairro Nova Esperança, Manaus/Amazonas, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Otávio de Souza Gomes, brasileiro, casado, Promotor de Justiça, portador da Cédula de Identidade nº 665.729 – Seseq-Am, CIC/MF nº 193.097.912-68, Matrícula Funcional nº 139, r nº 000000876, residente e domiciliado em Manaus/Amazonas. Registro Anterior: não tem. Valor: Sem valor declarado. Codajás/AM, 19 de dezembro de 2008. O referido é verdade e dou fé. Eu, Jonas Tamandaré Lins Rodrigues, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, subscrevo e assino. Codajás-Am, 19 de Dezembro de 2008”. Era o que continha na **Matrícula nº 1.488**, fielmente transcrita por mim. O referido é verdade e dou fé. Codajás/AM, nove de junho de dois mil e vinte e um (09/06/2021). A certidão é válida com selo eletrônico de fiscalização e controle (Resolução 12/05 – CGJ/AM), por 30 (trinta) dias (art. 511, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas).

ADRIANNE SANCHES
SOARES DA
SILVA:89380975287

Assinado de forma digital por
ADRIANNE SANCHES SOARES DA
SILVA:89380975287
Dados: 2021.06.09 08:59:33 -04'00'

ADRIANNE SANCHES SOARES DA SILVA
Tabeliã e Oficial de Registro

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO CERINT005107D5VE4RKN8S7WR471, Valor do ato: R\$ 53,20, Parte(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, data 09/06/2021. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

